



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 096/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Fredderyko Raphaell Tavares Xavier*

Exmº. Senhor,
MARCOS FERREIRA ARAÚJO,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás,
N e s t a.

APROVADO
10/04/2025
ASS: *Marcos*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do artigo 169, da Resolução n. 005/2000, após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência o envio de expediente ao Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, que seja notificado o Dr. *Pedro Henrique Ramos Sales*, DD. Presidente da GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, para que juntos possam providenciar a **CANALIZAÇÃO** do leito do *Córrego Lavapés*, numa extensão estipulada em 200,00m aproximadamente, no trecho entre a Rua Manoel Lourenço à Rua Alameda Rio Vermelho, Setor Central, nessa cidade de Crixás.

J u s t i f i c a t i v a:

O presente requerimento é de extrema importância, tem o objetivo de expressar nossa preocupação sobre a precária situação que se encontra o *Córrego Lava Pés*, solicitando ao Ilustre Prefeito que considere a sua *Canalização*, como prioridade para a comunidade crixense.

Há vários anos, nossa comunidade tem enfrentado problemas relacionados às erosões que ocorrem durante as temporadas de chuva. As águas pluviais do *Córrego Lava pés*, que não estão devidamente canalizadas, causam preocupações aos moradores por possíveis inundações nas casas, o que poderão danificar propriedades e pertences pessoais.

Além disso, a canalização do córrego pode ter impactos positivos no desenvolvimento urbano da região, valorizando as propriedades e incentivando o crescimento econômico e o bem-estar dos moradores. Acreditamos que a execução desse projeto trará inúmeros benefícios para toda a comunidade e contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2025/2026

Ante ao exposto, conto com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, que é de interesse público e de toda comunidade, conto com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada sobre o assunto junto a GOINFRA, e espero que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de leis.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

FREDDERYKO RAPHAELL TAVARES XAVIER
Vereador

Ufc/..